



RESOLUÇÃO Nº 005/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 005/2016 – CD;

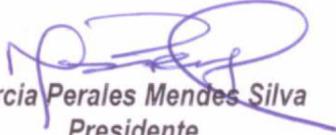
CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2011 – CONSAD, que em primeira instância, autorizou o aceite das doações de bens móveis da FUA;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

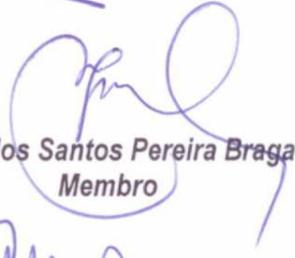
RESOLVE:

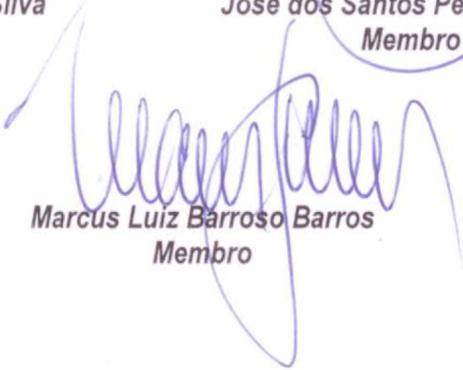
HOMOLOGAR a Resolução nº 008/2011, de 30.08.2011, do Conselho de Administração, que autorizou o aceite das **doações dos bens móveis**, em anexo, oriundas da Associação Bíblica e Cultural dos Proclamadores do Reino de Manaus, incorporando-as ao Patrimônio da Fundação Universidade do Amazonas - FUA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2016.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Antônio Carlos da Silva
Relator


José dos Santos Pereira Braga
Membro


Marcus Luiz Barroso Barros
Membro



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 005/2016

QUANT.	BEM DOADO	VALOR EM R\$	UNIDADE ACADÊMICA
2	Caixas de Som amplificadas	1.799,98	FEFF
1	Mesa MXS 6 III ciclotron	299,99	
2	Suportes cx 3020	170,99	